



PASTORAL DA CRIANÇA

Para que todas as crianças tenham vida e a tenham em abundância (Jo 10,10)

Entrevista com Milena Alves - Combate ao Trabalho Infantil: impactos que vão além da experiência individual

O combate ao trabalho infantil ainda é um tema muito presente na sociedade devido às situações irregulares que vemos no dia a dia e nas notícias sobre crianças e adolescentes vivendo em condições precárias. Muitas vezes, o trabalho acaba sendo visto como uma forma de ajudar no sustento da família diante da falta de apoio e das dificuldades financeiras.

No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2019, cerca de 1,8 milhão de crianças e adolescentes entre 5 e 17 anos estavam em situação de trabalho infantil. Desses, 78% tinham entre 14 e 17 anos.

No conteúdo desta semana do **Programa Viva a Vida**, Milena Alves, do Centro Marista de Defesa da Infância, fala sobre os principais pontos do trabalho infantil, destacando a diferença entre ajudar nas tarefas domésticas e o trabalho irregular. Ela também aborda discursos antigos, como “trabalho não mata”, ou “eu trabalhei desde cedo e o trabalho nunca me fez mal”, reforçando que a infância precisa ser preservada e protegida pelas leis.

Você pode acompanhar o conteúdo completo abaixo ou ouvir a entrevista no player de áudio desta página.

ENTREVISTA COM: Milena Alves, Analista de Comunicação do Centro Marista de Defesa da Infância, em Curitiba, Paraná



Milena, o que é trabalho infantil e como ele se diferencia das tarefas domésticas realizadas por crianças e adolescentes?

MILENA:

A legislação brasileira, pela Constituição Federal, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, pela Lei do Aprendiz e leis correlacionadas, estabelece que o trabalho infantil é aquele trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade permitida ou que, mesmo dentro da idade permitida, traga prejuízo ao desenvolvimento físico, psicológico, moral, social e ao direito à educação desse adolescente. De 0 a 13 anos, é proibida qualquer forma de trabalho. A partir dos 14 anos, entre os 14 e 16, o trabalho continua sendo proibido, mas o adolescente ou a adolescente que quiser entrar no mercado de trabalho pode fazer isso na condição de jovem aprendiz. E entre 16 e 18 anos, tem uma permissão, mas ela é restrita. Os trabalhos exercidos não podem ser noturnos, entre 10 da noite e 5 da manhã, ou atividades consideradas perigosas, insalubres ou que estão dentro da lista de piores formas de trabalho infantil. Para além das idades, a Organização Internacional do Trabalho tem uma definição de trabalho infantil que é complementar. O trabalho infantil é aquele que é perigoso para a saúde ou para o desenvolvimento da criança e do adolescente, que exige muitas horas do dia ou que é realizado por crianças muito pequenas. E isso nos ajuda a diferenciar o trabalho infantil da colaboração familiar, que é aquela participação ocasional da criança e do adolescente em atividades domésticas.

Muitas pessoas dizem: “Eu trabalhei desde cedo e o trabalho nunca me fez mal.” Milena, como podemos desconstruir essa ideia e mostrar a importância de proteger os direitos infantis hoje?

MILENA:

Antes do ECA, do Estatuto da Criança e do Adolescente, que é de 1990, tinha o Código de Menores, de 1979, que considerava crianças e adolescentes que não estavam estudando e que não estavam trabalhando como potenciais delinquentes. Talvez algumas pessoas, na sua experiência individual, tenham considerado a experiência que tiveram com o trabalho na infância e adolescência

como algo positivo para a formação deles. Mas essa não é a regra. O que a gente vê é que o trabalho infantil traz prejuízos concretos, reais, para a vida de crianças e adolescentes.

Por que o trabalho infantil é prejudicial ao desenvolvimento físico, psicológico e educacional das crianças?

MILENA:

Quando a gente fala de desenvolvimento físico, tem um prejuízo porque o organismo, o corpo da criança, do adolescente, está em fase de desenvolvimento e não está preparado para as mesmas situações que são enfrentadas por adultos no trabalho. Além disso, tem risco à integridade física, porque, em muitos casos, a gente está falando de trabalhos em condições insalubres, com ambientes perigosos, com substâncias perigosas e com riscos de acidentes. A gente também considera prejuízo à saúde mental, porque a criança ou o adolescente pode estar exposto a abuso físico, a abuso psicológico que pode resultar em problemas como ansiedade, como depressão. E, além disso, está privando a criança do seu direito ao lazer, ao seu direito ao descanso, ao seu direito ao brincar, que são aspectos importantes de um desenvolvimento pleno dessa criança. E pode, inclusive, afastar a criança da escola e levar ao abandono escolar.

Milena, quais são as piores formas de trabalho infantil na atualidade?

MILENA:

A Organização Internacional do Trabalho publicou a Convenção nº 132 pedindo pela proibição das piores formas de trabalho infantil e ações imediatas para eliminar essas piores formas. Os critérios que a Organização Internacional estabeleceu para listar essas piores formas de trabalho infantil eram atividades análogas à escravidão, que envolvessem exploração sexual de crianças e adolescentes, que envolvessem crianças e adolescentes em atividades ilícitas, principalmente no tráfico de drogas, ou que implicasse no recrutamento de crianças e adolescentes em conflitos armados. Aqui no Brasil, a gente teve o Decreto nº 6.481, de 2008, que regulamentou essa convenção da OIT para criar a lista com as piores formas de trabalho infantil. São 93 atividades, definidas em duas grandes categorias. A primeira, de trabalhos prejudiciais à saúde e à segurança, e a segunda, de trabalhos prejudiciais à moralidade.

Como o trabalho infantil afeta o acesso e a permanência da criança e do adolescente na escola?

MILENA:

A educação é um direito estabelecido pela Constituição Federal, estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, e o trabalho infantil interfere diretamente nesse direito. Uma menina ou um menino vítima de trabalho infantil pode ter seu rendimento escolar afetado, pode até abandonar a escola, e isso vai trazer uma série de outras consequências no seu desenvolvimento pleno.

De que forma a pobreza influencia a ocorrência do trabalho infantil?

MILENA:

O Ministério do Trabalho e do Emprego, no documento de 2023, traz algumas causas possíveis para a ocorrência do trabalho precoce. Tem a pobreza, a necessidade de complementar a renda familiar, a dificuldade de acesso à escola, uma má qualidade da educação. Isso pode levar também a um desinteresse pela escola, que também pode levar ao trabalho infantil. Também identifica que existe no mercado de trabalho uma demanda pelo trabalho de crianças e adolescentes por ser mão de obra barata e precarizada. Tem um outro documento chamado Meia Infância e o Trabalho Infanto-Juvenil no Brasil Hoje, que é de 2014, e ele traz também um cenário de desejo para acessar bens materiais. Numa cultura que a gente tem o consumismo como um valor que acaba sendo muito apelativo, muito atrativo, também é algo que acaba fazendo com que crianças e adolescentes também procurem o trabalho infantil para poder acessar esses bens que eles não teriam acesso de outra forma.

Milena, como identificar situações de trabalho infantil no dia a dia ou na comunidade? E o que fazer diante disso?

MILENA:

Bom, quando a gente olha para os dados, a gente tem um cenário, um panorama da situação do trabalho infantil no Brasil, que aponta 1.6 milhão de crianças e adolescentes em situações de trabalho infantil, 586 mil crianças e adolescentes exercendo atividades que estão na lista de piores formas de trabalho infantil, e a gente consegue ir visualizando um perfil. 63%, quase 64% são meninos e 36% são meninas. E quando a gente se depara com uma situação de trabalho infantil no nosso dia a dia, o ideal é que a gente denuncie. Tem alguns canais possíveis para isso. Um deles é o Disque 100. Pode ser por telefone, por WhatsApp, por e-mail, pelo site. O Unicef também tem um aplicativo, o Proteja Brasil. Tem também um canal chamado Sistema Ipê Trabalho Infantil, que é específico de combate ao trabalho infantil. Também é possível procurar o Ministério Público do Trabalho ou procurar também o Conselho Tutelar da sua cidade, da sua região, ou delegacias específicas de proteção à criança e adolescente. E para quem quiser

conhecer um pouco mais sobre o tema, eu convido a conhecer o informe temático, produzido pelo Centro de Marista de Defesa da Infância, e que está disponível no site cadeparana.org.br.



(MENSAGEM) Maria Inês Monteiro de Freitas, Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança.

Maria Inês, como o trabalho infantil prejudica a vida e o desenvolvimento de nossas crianças?

MARIA INÊS:

A Pastoral da Criança sempre somou esforços com outras entidades para combater e alertar a sociedade sobre o trabalho infantil. O trabalho infantil é uma realidade que impede crianças e adolescentes de viver plenamente sua infância, comprometendo seu desenvolvimento físico, emocional e educacional. Muitas vezes, devido à pobreza e a outras necessidades, muitas pessoas expõem as crianças a situações de risco, exploração e abandono escolar. Combater o trabalho infantil é um compromisso de toda a sociedade. Nossa luta é para garantir nossas crianças na escola; proteger seus direitos: direito de brincar, de viver em ambientes saudáveis. Nós entendemos as dificuldades das famílias em situação de vulnerabilidade. Por isso, também cobramos políticas públicas que apoiem essas famílias e que permitam vida digna para elas e seus filhos.

(TESTEMUNHO) Piri Santana, Líder e Coordenador da Pastoral da Criança da Diocese de Bragança, estado do Pará.

Piri, como a Pastoral da Criança, através dos seus líderes, orienta sobre o combate ao trabalho infantil nas comunidades?

PIRI SANTANA:

Nossas lideranças atuam no combate ao trabalho infantil através das ações que desenvolvem na comunidade e nas famílias no dia a dia. Quando realizam as visitas e falam sobre a importância do cuidado, do carinho e do amor. Quando falamos sobre os indicadores de oportunidade e conquista, que fala da importância da criança brincar por necessidade e não por obrigação. Também

quando as nossas lideranças realizam as celebrações da vida, os líderes fazem palestras sobre o tema. E também os nossos líderes colaboram com campanhas, como a campanha do 18 de maio, que é o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Então, nossos líderes, no dia a dia, através das simples ações que fazem com muito amor e muita alegria, conseguem ajudar e conscientizar muitas famílias sobre isso.

**(MENSAGEM) Dom Frei Severino Clasen,
Arcebispo de Maringá, Paraná e
Presidente da Pastoral da Criança.
DOM FREI SEVERINO:**

Quando uma criança é impedida ou tem poucas oportunidades de brincar e de estudar porque precisa trabalhar, sua dignidade é ferida e seu direito de crescer com amor e segurança é comprometido. A infância é tempo de cuidado, crescimento e proteção. Ninguém pode ficar fora dessa luta: governo, sociedade civil, famílias e comunidades, todos devemos combater o trabalho infantil. Isso não é para elas. Que Deus proteja e abençoe todas as crianças.



Esta entrevista é parte do Programa de Rádio Viva a Vida da Pastoral da Criança.
Programa de Rádio 1811 - 08/06/2026 - Combate ao trabalho Infantil